



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 766, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

**“Declara de interesse público para fins de futuro
arruamento, fração de terrenos que descreve.”**

O Prefeito Municipal de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação na legislação federal

D E C R E T A

Art. 1º - É declarada de Interesse Público, para fins de futuro arruamento a fração de terreno integrante do Processo de Usucapião nº 017/1.11.0002566-3, de Propriedade de Angelo Reginatto Netto, falecido, CPF nº 037.634.390-72, RG nº 1002922803, com as seguintes medidas e confrontações: Uma área de terreno urbana, com superfície de 252,41 m², distante 52,92 metros da Rua Olimpio Reichert, confrontando pela frente ao **Norte**, em 9,00 metros com rua Santo Antônio; a **Leste**, partindo da rua Santo Antônio, com ângulo interno de 90°, confronta em 28,00 metros com área “A”; pelos fundos ao **Sul**, partindo da área “A” com ângulo interno de 95°25’ confronta em 9,00 metros com propriedade de Hermes Reginatto e Diva Fontana Reginatto; a **Oeste**, partindo da área de Hermes Reginatto e Diva Fontana Reginatto, com ângulo interno de 84°35’ confronta em 28,17 metros com área de Antônio Luiz Maffisoni, chegando ao ponto de início e fechando a poligonal na Rua Santo Antônio, com ângulo interno de 95°7’.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE,
Em 17 de Agosto de 2016.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento